

SIGEPE-DF

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

SIGRH – O sistema atual

Desenvolvido a partir de uma aplicação utilizada nos Correios e implantado no GDF na década de 1990, o SIGRH tem como principal foco a produção da folha de pagamento dos mais de 170 mil servidores ativos e inativos.

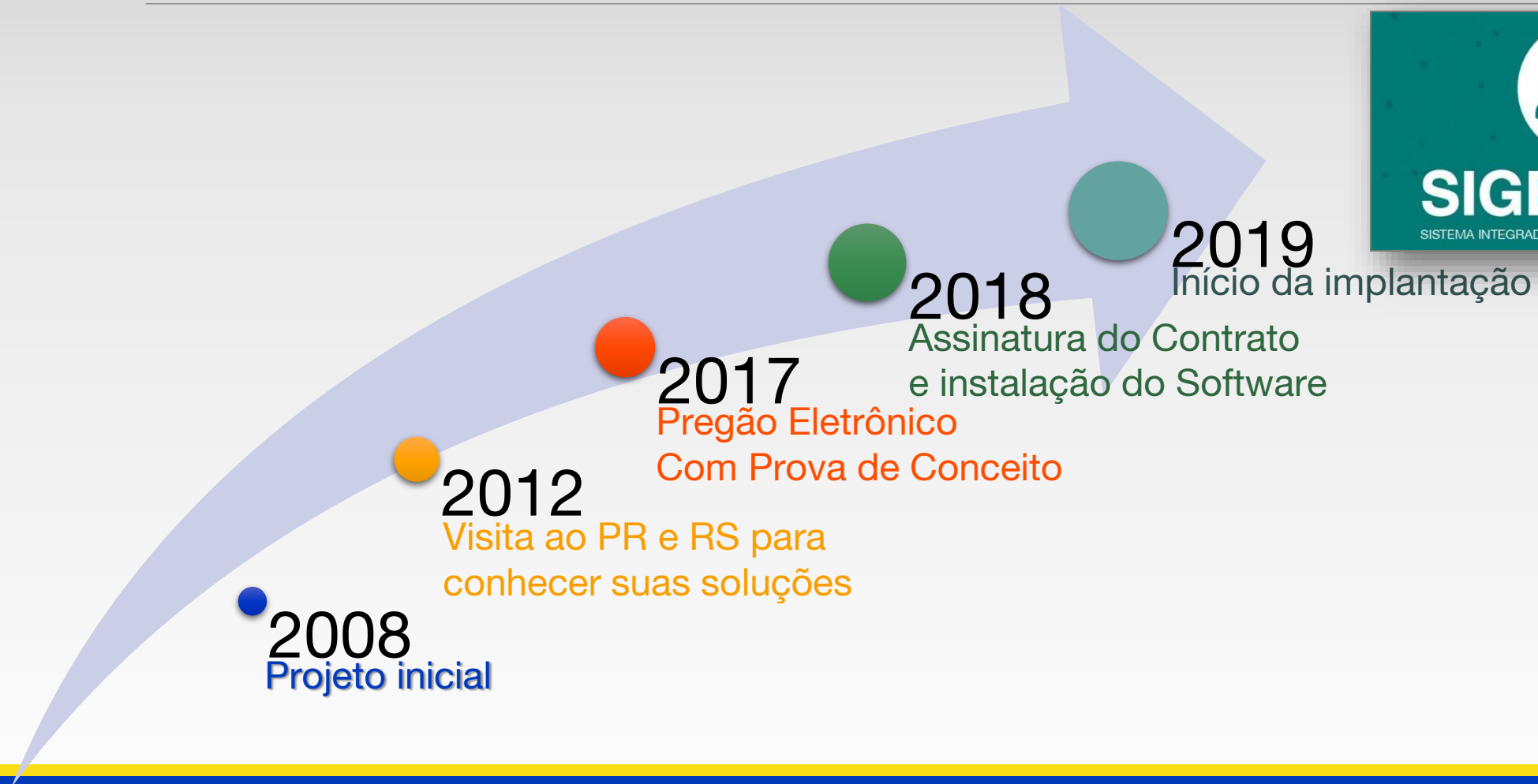
Apesar das iniciativas de modernização e melhorias, sem planejamento de longo prazo e com tecnologia totalmente defasada, não atende as necessidades do Estado no que diz respeito a gestão de pessoas e produção da folha de pagamentos com baixo volume de valores informados.

Sem licenças de uso para o framework XGEN (ferramenta essencial ao desenvolvimento do ambiente *character* do sistema), a manutenção do sistema está comprometida, dificultando sua adequação a legislação distrital em constante evolução.

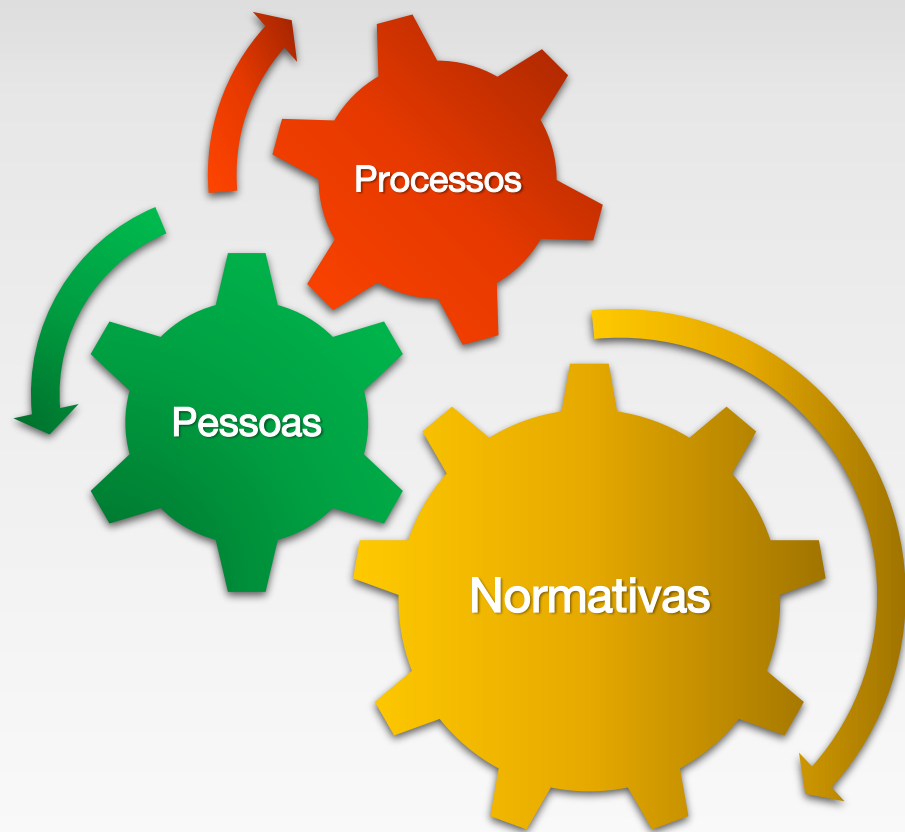
Em março/2015 o TCDF exarou a Decisão nº 1016/2015, determinando:

“... que apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação para substituição do atual SIGRH, cuja nova ferramenta contemple como requisitos mínimos críticas de entrada de dados consistentes e regras de negócios automatizadas, ...”

SIGEPE-DF – Resumo histórico

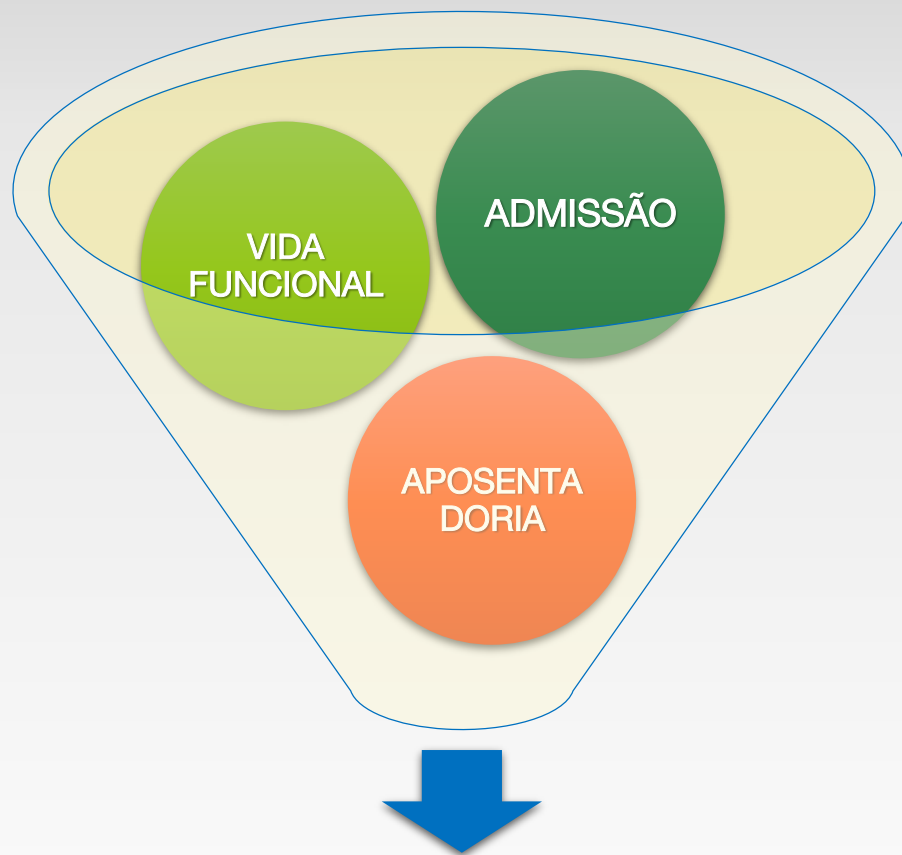


SIGEPE-DF - Premissas do projeto



- ✓ Modernização da legislação e dos processos de trabalho;
- ✓ Investimento no capital humano – capacitação continuada dos operadores do sistema;
- ✓ Melhor controle dos gastos com a folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, evitando erros e omissões nos valores a pagar;
- ✓ Melhoria da confiabilidade dos dados cadastrais, pessoais e funcionais, dos servidores do GDF, bem como a regularização dos pagamentos de acordo com os atos normativos da legislação de gestão de pessoas;
- ✓ Facilidade na produção de informações gerenciais;

SIGEPE-DF - Premissas do projeto



FOLHA DE PAGAMENTO

- ✓ Uma folha de pagamento com mais elementos de controle;
- ✓ Quantidade mínima e controlada de valor informado;
- ✓ Auditoria contínua da folha de pagamento;
- ✓ Facilidade de integração com outros sistemas.

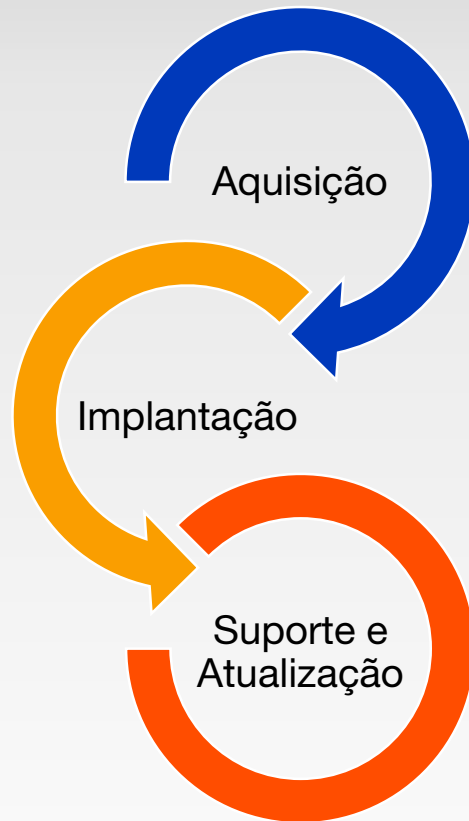
SIGEPE-DF - Institucionalização

Decreto nº 39.588 de 28/12/2018 (DODF 247 de 31/12/2018)

“Fica estabelecido o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF) como sistema oficial de gerenciamento das informações e ações de gestão de pessoas, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Pública Indireta que recebem recursos do Tesouro Distrital”

- ✓ Determinou à SEFP, representada pela SUGEP/SAGA:
 - ❑ Planejar e coordenar a implantação do SIGEPE-DF;
 - ❑ Promover a gestão, a supervisão e a coordenação dos processos de parametrização e customização do SIGEPE-DF;
 - ❑ Constituir comissões e grupos de trabalho para realizar a implantação e elaborar estudos técnicos (...)
- ✓ Determinou à SEFP, representada pela SUTIC/SAGA:
 - ❑ Prover as condições de tecnologia da informação necessárias à implantação, utilização, manutenção e sustentação do SIGEPE-DF;
 - ❑ Garantir suporte tecnológico referente à preservação e à segurança da informação do SIGEPE-DF; (...)
- ✓ E aos demais órgãos, apoiar e garantir a execução das ações de implantação;

SIGEPE-DF – Fases do projeto



- ✓ Aquisição (fase concluída) – compreende a compra, instalação e configuração dos ambientes;
- ✓ Implantação (fase em andamento) – compreende a disponibilização, em ambiente de produção, de todos os 29 macroprocessos detalhados no termo de referência;
- ✓ Suporte técnico e Atualização de versões – ocorrem durante todo o período contratual e tem por finalidade garantir o pleno funcionamento do software.

SIGEPE-DF – Implantação



Previsão de entrada em produção do 1º grupo de órgãos em Julho/2020,
com 20 macroprocessos funcionais.

SIGEPE-DF – Implantação

Módulo 1

20 Macroprocessos

Entrega imediata
na “virada da chave”

O que existe no SIGRH
mas com melhorias

Módulo 2

6 Macroprocessos

Entrega de médio prazo

Destaque para melhorias no
Portal do Servidor e
lançamento do Portal do
Gestor

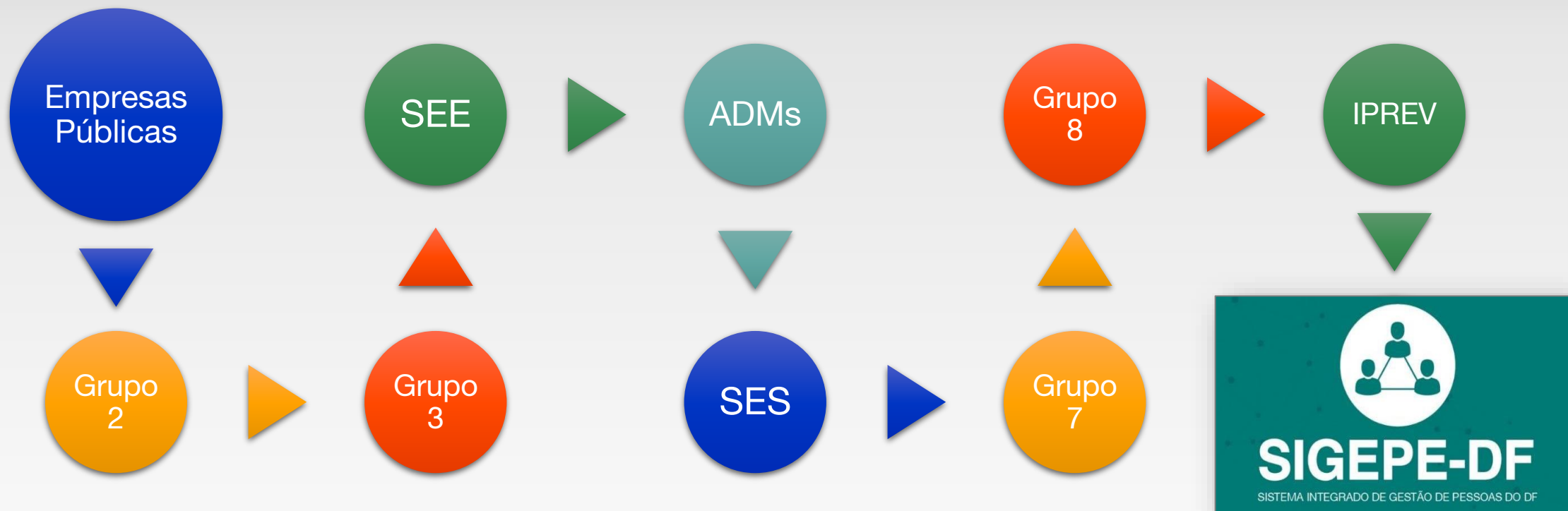
Módulo 3

3 Macroprocessos

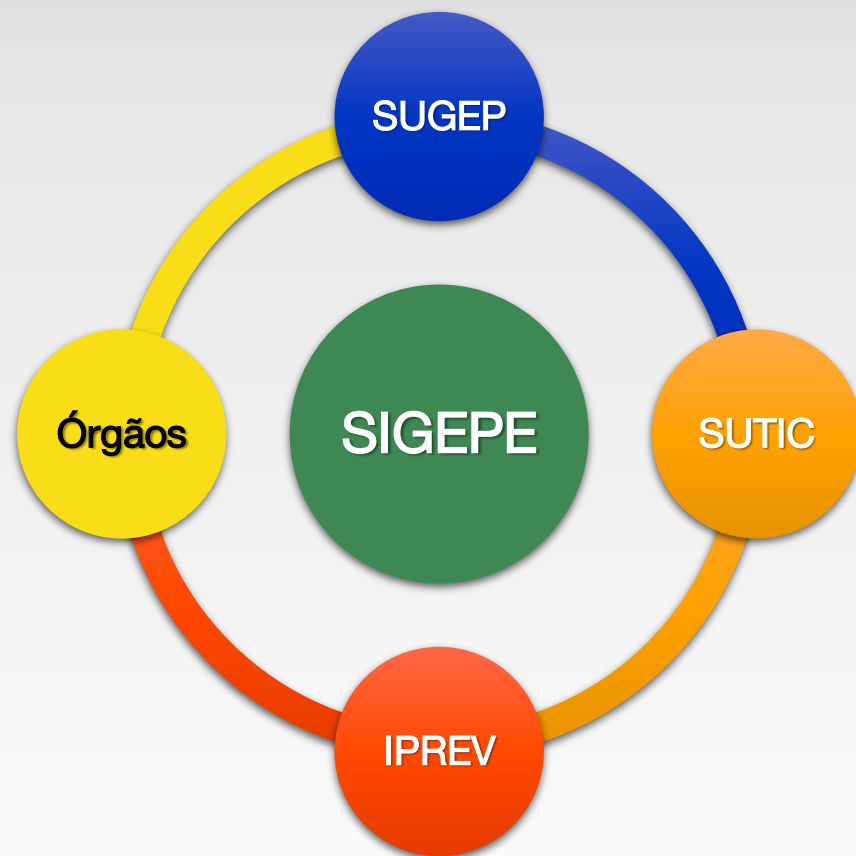
Entrega de longo prazo

Implantação da funcionalidade
de Saúde do Servidor e da
Capacitação e Qualificação

SIGEPE-DF – Implantação

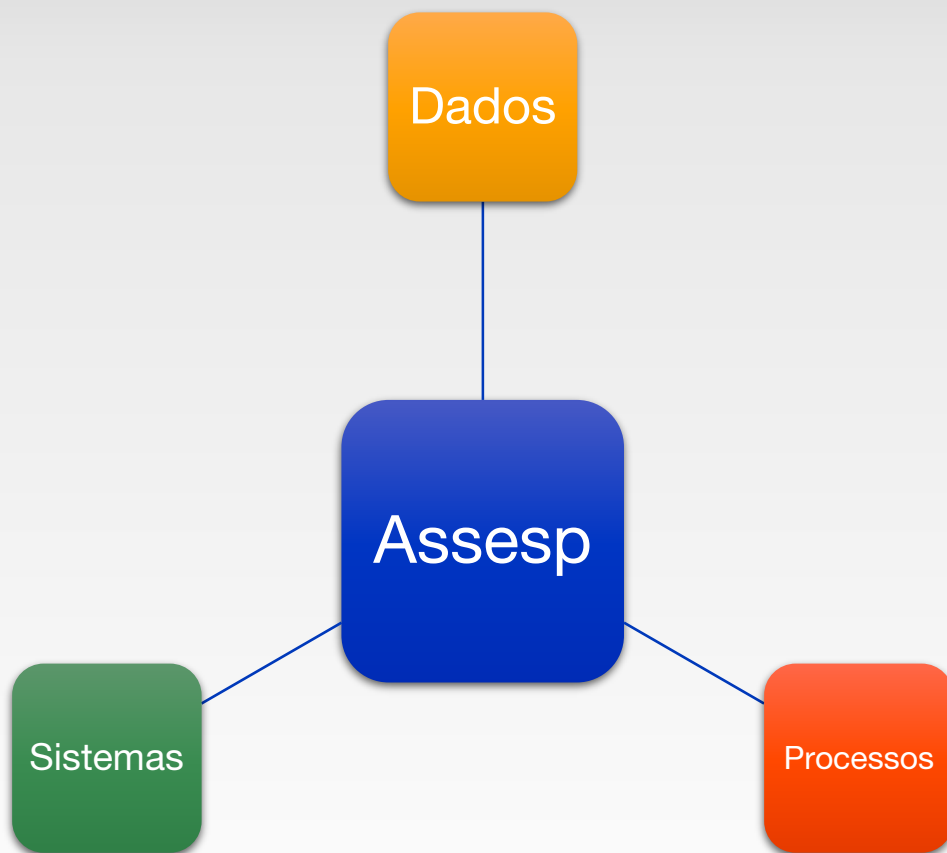


SIGEPE-DF – Implantação



- ✓ Foi designada a Comissão para Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (CSIGEPE);
- ✓ A CSIGEPE poderá “solicitar apoio técnico e informações dos setoriais envolvidos nas fases de implantação, que se farão representar por servidores designados como ponto focal”;
- ✓ Esses servidores serão os “braços” da CSIGEPE dentro dos setoriais.

SIGEPE-DF – Implantação

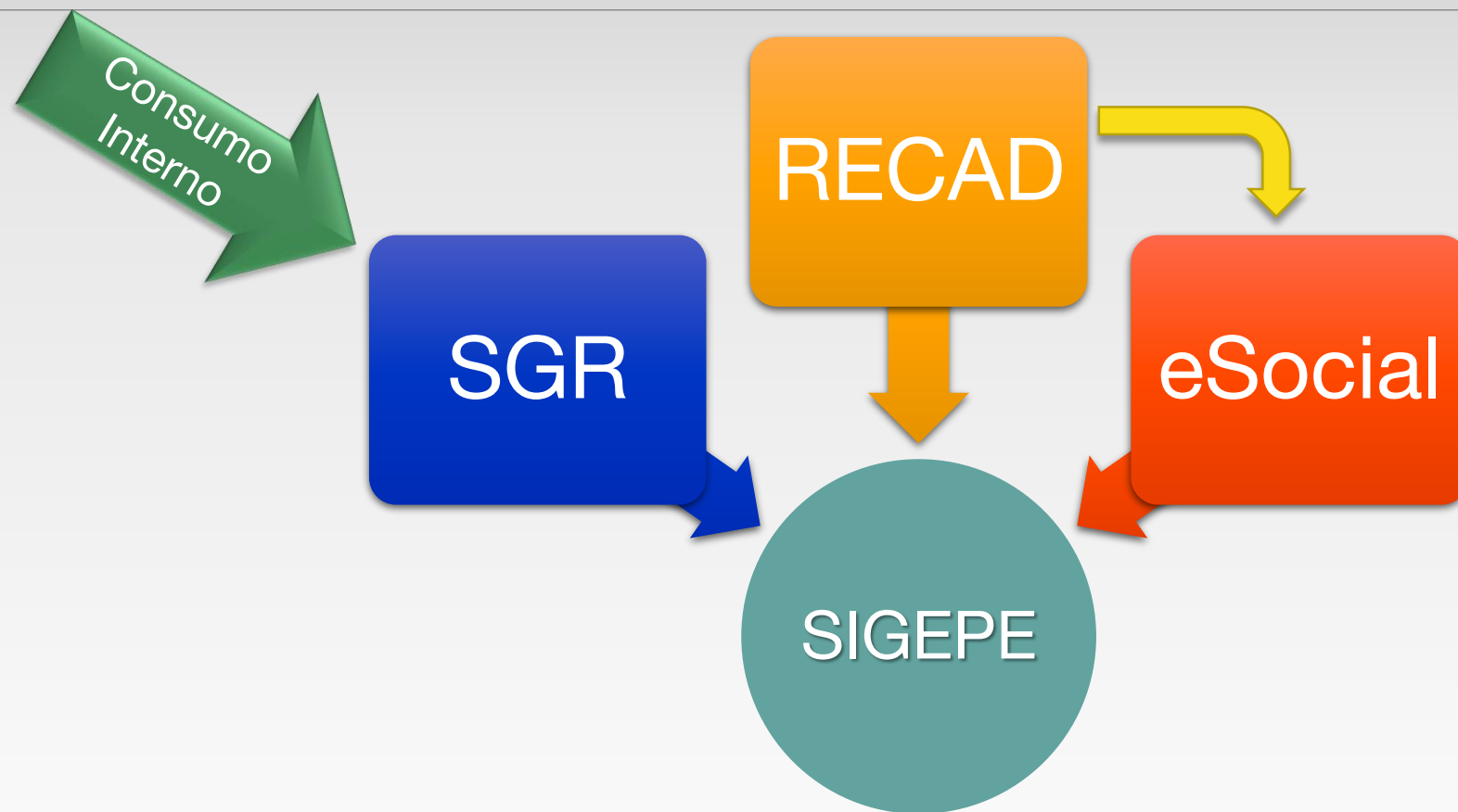


A CSIGEPE está trabalhando em 3 frentes:

- ✓ Com foco na qualidade dos dados e na sua migração;
- ✓ No redesenho dos processos de trabalho;
- ✓ Na identificação e desenvolvimento de sistemas assessórios.

Além disso, em parceria com as áreas da SUGEP, tenta atuar na identificação e proposição de melhorias na legislação e normativas vigentes.

SIGEPE-DF – Sistemas acessórios



A SUGEP toca esses projetos com a mesma equipe, paralelamente ao SIGEPE-DF.

Sistemas - Recad

Sistema de Recadastramento, Complementação e Atualização de Dados

- ✓ O Servidor atualiza e complementa seus dados pessoais na ferramenta;
- ✓ O Setorial valida essas informações e complementa com dados funcionais;
- ✓ Os dados qualificados servirão para alimentar o SIGEPE e o eSocial.



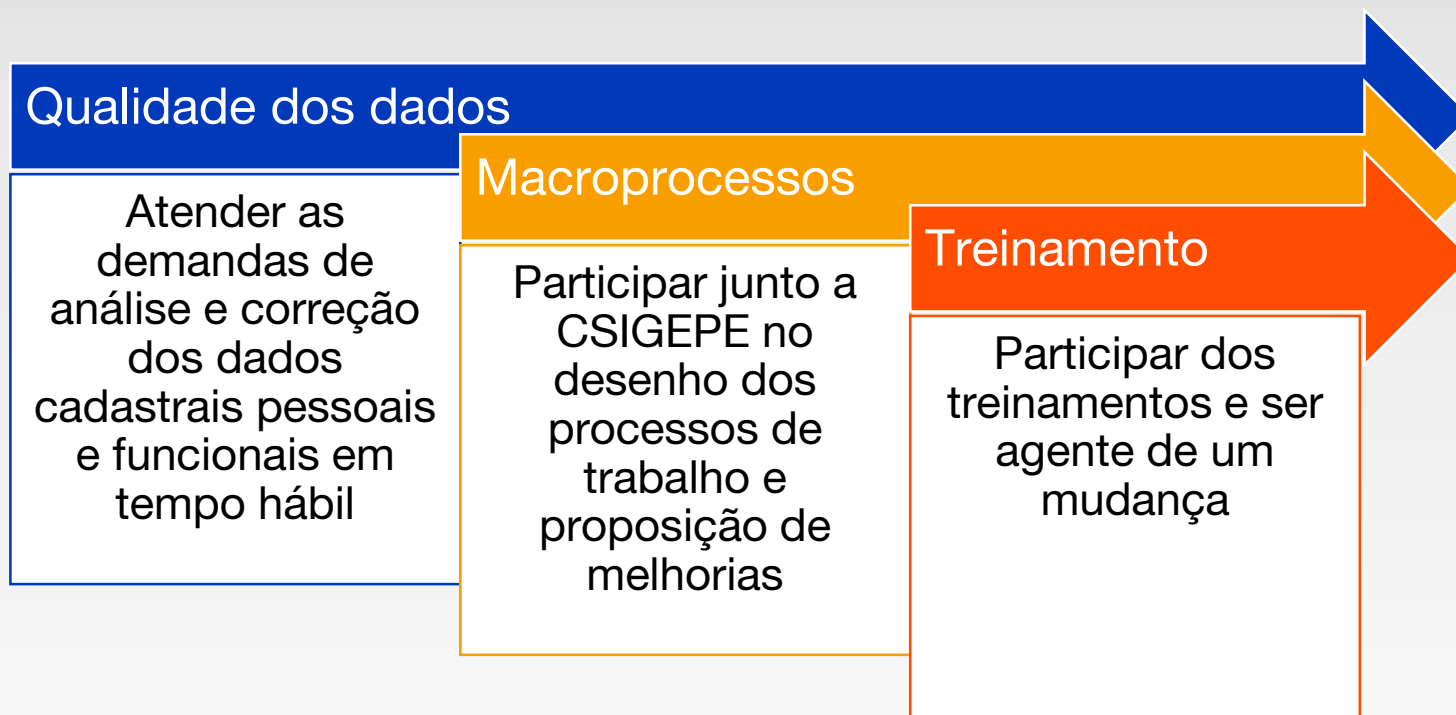
Sistemas - eSocial

Sistema no qual os empregadores passarão a comunicar ao Governo Federal, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, (substitui inclusive o envio da SEFIP, RAIS e DIRF) - Decreto Federal nº 8373/2014.

A SUGEP está desenvolvendo ferramentas para auxiliar os setoriais no atendimento as determinações do eSocial. E o SIGEPE, quando implantado, estará aderente ao sistema.



E qual é o seu papel?



**“O segredo da mudança é focar toda a
nossa energia não em lutar com o antigo,
mas em construir o novo”**

Sócrates

Obrigada!

Flávia Cáritas Gondim
Coordenadora CSIGEPE